

Á

Prefeitura Municipal de Luis Alves  
A/C Sr Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações.

Ref: Impugnação ao Pregão Presencial/RP 038/2019.

Prezados Senhores,

"Fizemos à aquisição do edital supracitado e observamos que, a empresa Barigui Veículos Ltda está impedida de participar" neste processo licitatório, uma vez que as especificações técnicas abaixo mencionadas do ANEXO V Termo de Referencia item 01, não permitem que sejam ofertados os veículos Hatch com motorização 1.3.

Com as características solicitadas por V.Sas. e que permanecem mesmo após uma impugnação, acreditamos que somente o Veículo Toyota Etios Hatch poderá participar desse item.

Segue abaixo as especificações que não permitem participarmos do referido certame:

Item 01:

Termo de Referencia

**DE:**

- 1.3 L 16 V VVTI COM POTÊNCIA MINIMA DE 98 CV; TORQUE 13.1 KGF (Essa sigla, **VVTI**, significa Variable Valve Timing Intelligence. Traduzindo é: Inteligência de Variação do Tempo de abertura das Válvulas. **Esse termo e sistema é utilizado pela Toyota para o sistema de variação do tempo de abertura das válvulas de admissão do motor.**)
- TRANSMISSÃO MANUAL COM SEIS MARCHAS PARA FRENTE,

Termo de Referencia

**PARA:**

- 1.3 L 8 V ou 16 V COM POTÊNCIA MINIMA DE 98 CV; TORQUE 13.1 KGF.
- TRANSMISSÃO MANUAL COM CINCO MARCHAS PARA FRENTE,

Sabendo-se que a lei de licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 3º, recomendam a garantia da isonomia visando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, solicitamos a alteração do edital em epígrafe, permitindo assim ofertarmos produtos com preços e condições técnicas bastante competitivas no mercado brasileiro.

Sabemos ainda que a alterações não inibirá a participação das demais empresas no processo, garantindo assim o que prescreve o artigo 21 em seu parágrafo 4º da lei de licitações, citada anteriormente.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico [marcos.martins@fiatbarigui.com.br](mailto:marcos.martins@fiatbarigui.com.br) ou telefone (47) 9 9997-5733

Certos de contar com sua atenção pedimos deferimento,

Itajaí, 17 de Setembro de 2019.

79.763.884/0002-77

BARIGUI VEICULOS LTDA

ROD OSVALDO REIS, 2700  
CEP 88.306-002 - PRAIA BRAVA  
ITAJAÍ - SC

L

Marcos Kiel – Vendas ao Governo - (47) 99997-5733  
[marcos.martins@fiatbarigui.com.br](mailto:marcos.martins@fiatbarigui.com.br) ou [mj\\_kiel@hotmail.com](mailto:mj_kiel@hotmail.com)  
Barigui Veículos Ltda – Itajaí e Blumenau/SC e Curitiba/PR



Marcos José Kiel Martins  
Vendas ao Governo/Representante Legal  
RG 5.809.571 SSPSC  
CPF 726967969-04